

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

FLÁVIO FINARDI FILHO

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 3.587/2013

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 160ª Reunião Ordinária, ocorrida em 21 de março de 2013, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.003137/2011-93

Requerente: Dow AgroSciences Sementes & Biotecnologia Brasil Ltda.

CNPJ: 08.636.452/0001-76

Endereço: Av. das Nações Unidas, 14171, 04794-000, São Paulo, SP

Assunto: Alteração de liberação planejada (RN8)

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após análise do pleito, concluiu pelo deferimento. Fica autorizada a alteração para colheita de sementes provenientes da colheita dos experimentos, para utilização em futuros ensaios de liberação planejada e/ou ensaios em contenção em casa de vegetação. Após a colheita as sementes serão transportadas para a Unidade Operativa da requerente em Indianópolis (MG) e serão encaminhadas para o local de armazenamento (câmara fria) que tem local separado e identificado para acondicionamento exclusivo de OGM.

No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Como observado, o OGM será colhido e armazenado em condições experimentais controladas, evitando eventuais danos ao meio ambiente. Assim, atendidas as condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige as requerentes do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

FLÁVIO FINARDI FILHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 22 de março de 2013

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público, após decisão ocorrida na 160ª Reunião Ordinária da CTNBio, em 21/03/2013, que de acordo com a Portaria nº 373, publicada no DOU de 03/06/2011, foram deferidos os pedidos de sigilo para as informações contidas nos relatórios de conclusão de liberação planejada no meio ambiente, processo nº 01200.003782/2008-19 (Anexo I); 01200.000870/2007-70 (Anexo I e II).

FLÁVIO FINARDI FILHO

Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 29, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Homologa o tombamento do Conjunto da Estação Ferroviária de Teresina, no Município de Teresina, Estado do Piauí.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, a Lei nº 6.292, de 11 de dezembro de 1975, e tendo em vista a manifestação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural na 70ª reunião, realizada no dia 28 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Homologar, para os efeitos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o tombamento do Conjunto da Estação Ferroviária de Teresina, no Município de Teresina, Estado do Piauí, a que se refere o Processo Administrativo nº 01450.008735/2008-10 (Tombamento nº 1.557-T-08).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA SUPLICY

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 47, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140 de 03 de julho de 2012; e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº. 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº. 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos arts. 1º e 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

13-0073 - Vanessa Está de Volta

Processo: 01580.037435/2012-31

Proponente: Caribe Produções Ltda. ME

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 32.267.676/0001-32

Valor total aprovado: R\$ 3.184.696,13

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- agência: 0287-9 conta corrente: 39.494-7

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.025.461,32

Banco: 001- agência: 0287-9 conta corrente: 39.495-5

Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos arts. 1º, 1º-A e 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

13-0080 - Limpe Todo o Sangue Antes que Manche o Car-

pete

Processo: 01580.004399/2013-18

Proponente: Pontos de Fuga Produções Artísticas Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 07.832.283/0001-87

Valor total aprovado: R\$ 800.766,60

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 205.620,00

Banco: 001- agência: 1569-5 conta corrente: 25.339-1

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 355.108,27

Banco: 001- agência: 1569-5 conta corrente: 25.341-3

Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 200.000,00

Banco: 001- agência: 1569-5 conta corrente: 25.340-5

Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 3º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos arts. 1º, 1º-A e 3º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

13-0070 - Anjo Por Encomenda

Processo: 01580.002745/2013-15

Proponente: Raconto Produções Artísticas Ltda. - ME

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 09.095.244/0001-70

Valor total aprovado: R\$ 5.819.420,15

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.000.000,00

Banco: 001- agência: 3223-9 conta corrente: 17.970-1

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.000.000,00

Banco: 001- agência: 3223-9 conta corrente: 17.971-X

Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.163.839,00

Banco: 001- agência: 3223-9 conta corrente: 17.972-8

Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 4º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos do art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

13-0046 - Badi Assad: Essência Sonora

Processo: 01580.003216/2013-39

Proponente: Felistoque Filmes Ltda.-ME

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 13.052.514/0001-32

Valor total aprovado: R\$ 696.084,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 661.279,80

Banco: 001- agência: 1812-0 conta corrente: 42.030-1

Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0054 - Tira Couro - A Lenda do Sete Orelhas

Processo: 01580.004995/2013-90

Proponente: Bruno Leite Russi Maia 05801854606

Cidade/UF: Varginha / MG

CNPJ: 15.288.803/0001-60

Valor total aprovado: R\$ 988.358,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 938.940,10

Banco: 001- agência: 0032-9 conta corrente: 71.175-6

Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0061 - A Câmara Mágica

Processo: 01580.005954/2013-11

Proponente: Felistoque Filmes Ltda.-ME

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 13.052.514/0001-32

Valor total aprovado: R\$ 964.430,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 916.208,50

Banco: 001- agência: 1812-0 conta corrente: 42.031-X

Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0069 - Jaula de Ouro

Processo: 01580.001672/2013-44

Proponente: Nation & Nação Produções Artísticas Ltda. -

ME

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 08.790.022/0001-04

Valor total aprovado: R\$ 3.300.650,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 535.150,00

Banco: 001- agência: 0663-7 conta corrente: 31.894-9

Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0078 - Travessias

Processo: 01580.005992/2013-73

Proponente: Sirino e Silvestre Ltda.-ME

Cidade/UF: Cascavel / PR

CNPJ: 00.487.854/0001-44

Valor total aprovado: R\$ 493.400,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 468.730,00

Banco: 001- agência: 3511-4 conta corrente: 26.670-1

Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0079 - Encontro Marcado

Processo: 01580.005327/2013-80

Proponente: Sertão Produções Artísticas e Cinematográficas

Ltda.

Cidade/UF: Goiânia / GO

CNPJ: 08.752.098/0001-45

Valor total aprovado: R\$ 976.820,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 927.979,00

Banco: 001- agência: 4198-X conta corrente: 13.292-6

Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0081 - Zamberelly

Processo: 01580.005336/2013-71

Proponente: Lua Multimídia Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 32.264.921/0001-58

Valor total aprovado: R\$ 917.137,65

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 871.280,77

Banco: 001- agência: 3520-3 conta corrente: 25.716-8

Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0082 - Rascayú

Processo: 01580.026260/2012-36

Proponente: Mono Entretenimento Ltda.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 10.370.412/0001-77

Valor total aprovado: R\$ 2.901.881,53

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 931.100,39

Banco: 001- agência: 2807-X conta corrente: 43.120-6

Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0083 - O Tempo

Processo: 01580.007059/2013-31

Proponente: Tria Productions e Produções Artísticas Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 06.211.565/0001-02

Valor total aprovado: R\$ 747.990,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 710.590,50

Banco: 001- agência: 3441-X conta corrente: 16.894-7

Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0084 - Santo Forte

Processo: 01580.006685/2013-18

Proponente: Jere Moreira Produtora de Filmes e Vídeo Ltda.

- EPP

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 67.942.250/0001-11

Valor total aprovado: R\$ 5.745.400,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 254.000,00

Banco: 001- agência: 1504-0 conta corrente: 15.505-5

Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0085 - Mergulho

Processo: 01580.005564/2013-41

Proponente: Invídeo Produções Cinematográficas Ltda.

Cidade/UF: Porto Alegre / RS

CNPJ: 90.130.634/0001-51

Valor total aprovado: R\$ 1.961.328,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.863.261,60

Banco: 001- agência: 1248-3 conta corrente: 53.138-3

Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0087 - Estadual Central - Arquitetura do Livre Pensar

Processo: 01580.005955/2013-65

Proponente: Trade Produção e Comunicação Ltda.

Cidade/UF: Belo Horizonte / MG

CNPJ: 00.815.123/0001-80

Valor total aprovado: R\$ 986.150,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 936.842,50

Banco: 001- agência: 3295-6 conta corrente: 24.970-X

Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0088 - Cover ou a Cornucópia da Fama

Processo: 01580.005965/2013-09

Proponente: Convergência Conteúdo e Produção Ltda.

Cidade/UF: Antonina / PR

CNPJ: 04.647.273/0001-83